

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 694 de 25 de Janeiro de 2024
DATA: 25/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

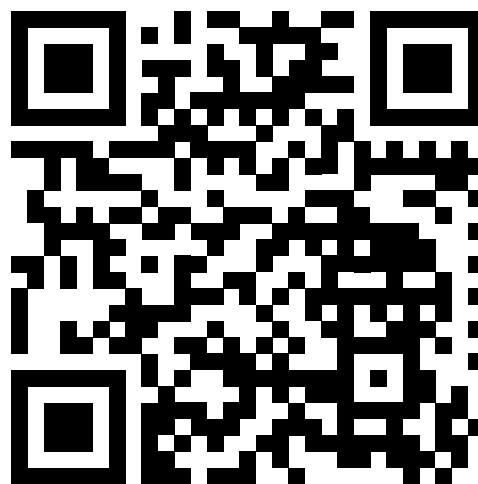
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 25/01/2024 16:49:30
IP com nº: 192.168.10.110
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=961

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 044/2023 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2401.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2401.001/2024

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 0505.001/2021 - QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0505.001/2021



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 044/2023**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais para usuários e equipamentos, compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP – brasil E – CPF e CNPJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme indicado abaixo, resultado da homologação. **EMPRESA: ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.005.556/0001-18**, no Valor Homologado **R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)**. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) como vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 044/2023, sendo assim homologada os respectivos itens a(s) empresa(s) vencedora(s). Anajatuba - MA, 25 de janeiro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

**- EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE
CONTRATO Nº 2401.001/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2401.001/2024

CONTRATO Nº 2401.001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da Secretaria Municipal De Saúde e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80 . **OBJETO:** fornecimento de materiais insumo hospitalar e Atenção Básica, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei

Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de **R\$ 342.198,99 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 24/01/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2192.0000 **FUNÇÃO:** 10 Saúde **SUB FUNÇÃO:** 10301 Atenção Básica **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 25 de janeiro de 2024. **LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -
QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
0505.001/2021**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0505.001/2021**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE AO CONTRATO Nº 0505.001/2021: Quinto Termo de aditivo ao Contrato nº **0505.001/2021** referente a Tomada de Preço 001.2021 que entre si celebram **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA** através da Secretária Municipal de Administração, a Sra. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 218/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com Sede na Avenida dos Holandeses, Nº 06, sala, 205, Edifício Tech office, Bairro Ponta D´areia, São Francisco – São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº30.839.331/0001-80 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu diretor o Srº João dos Santos Lopes, Brasileiro, casado, Residente na Rua do Farol, nº01, Edifício Dellamare, apt, 902, Bairro São



Marcos, São Luís/MA, RG: nº0000562215964
SSP MA, CPF: nº816.255.373-87. OBJETO:
REPACTUAÇÃO do contrato de Nº
0505.001/2021, objetivando a manutenção do
equilíbrio econômico – financeiro, em razão da
variação dos custos relativos à mão de obra e
insumos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65,
§ 8º, da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 53 a 61 da
Instrução Normativa 05/2017/MPOG. DATA DA
ASSINATURA 25.01.2023 Valor: CONTRATO
ORIGINAL passará de R\$ 2.102.918,16 (Dois
milhões, cento e dois mil, novecentos e dezoito
reais e dezesseis centavos), para R\$
2.380.348,56 (Dois milhões, trezentos e oitenta
mil, trezentos e quarenta e oito reais e
cinquenta e seis centavos), inclusos todos os
custos e despesas contratuais, inclusos todos
os custos e despesas contratuais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal
de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o
nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: **CGS
CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS
EIRELI**; ASSINATURAS: p/ Contratante:
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA -
Secretária Municipal de Administração;
Contratado: João dos Santos Lopes. Anajatuba -
MA, 25 de janeiro de 2024. **ANTÔNIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária
Municipal de Administração - Decreto nº
218/2022 - CONTRATANTE



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Luis Fernando Costa Aragao
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -
SIOP

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

